



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS


Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 28.892, Livro 02-Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, com frente para a Rua Barão do Rio Branco, formado de 03 (três) outros, constituído dos Lotes n.º 03, 04 e 05, medindo de frente 39,15m (trinta e nove metros e quinze centímetros), lateral direita 28,12m (vinte e oito metros e doze centímetros), lateral esquerda 24,94m (vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros) e fundos 39,00m (trinta e nove metros), com a área de **1.036,52m²** (hum mil, trinta e seis metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), confrontando-se pelo lado direito com o lote 02, lado esquerdo com o lote 06 e fundos com os lotes 07 e 13. Adquirido por compra feita à FIRMA MENDES E REGINATTO LTDA., conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta cidade, L.º 19, fls. 57 a 58vº e fls. 61 à 62vº em 03.08.8 e 07.08.89. E por compra a ARLETE BARBOSA SANTOS e seu marido ERNANE ROCHA SANTOS, em Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, Livro 21, fls. 81 à 82vº em 28.06.1990. **PROPRIETÁRIO: JANE MARIA COELHO MILHOMEM**, brasileira, bancária, casada com o Sr. **WANDERLEI MILHOMEM DA MOTA**, residente nesta cidade, portador do CPF n.º 184.325.633-87 e da CI n.º 313.319-MA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 2-EO, fls. 101 e 100, matrículas n.º 24099 e 24097 e R-1/25.630, Livro 2-EX, fls. 67, respectivamente neste Registro. **VALOR:** Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), avaliado em Cr\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil cruzeiros). Imperatriz-MA; 29 de maio de 1.992. O Oficial.

R-1/28.892. Imperatriz-MA, 14 de novembro de 2001. **TRANSMITENTE: JANE MARIA COELHO MILHOMEM**, brasileira, bancária, portadora da carteira de Identidade n.º 313.319-SSP/MA e CPF n.º 124.325.633-87, casada com o Sr. **WANDERLEY MILHOMEM DA MOTA**, brasileiro, portador da carteira de Identidade n.º 306125-3650180-SSP/GO e do CPF n.º 083.010.771-15, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE: EDEGILSON DA SILVA CASTRO**, brasileiro, funcionário Público Federal, portador da CI n.º 1.214.092-SJSP/MA e CPF n.º 329.134.783-87, casado com a Sra. **BIANCA GARCIA MARTINS CASTRO**, portadora da CI n.º 1.585.743-MA e CPF n.º 402.220.713-20, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO: Todo** o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a Rua Barão do Rio Branco, formado de 03 (três) outros, constituído dos lotes n.º 03, 04 e 05, medindo de frente 39,15m, lateral direita 28,12m, lateral esquerda 24,94m e fundos 39,00m, com a área de **1.036,52m²**; confrontando-se pelo lado direito com o lote 02, lado esquerdo com o lote 06 e fundo com os lotes 07 e 13. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nestas Notas, no L.º 151, fls. 154, em 13.11.2001. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Imperatriz- MA, 14 de novembro de 2001. O Oficial.

R-2/28.892. Imperatriz-MA, 07 de junho de 2004. **TRANSMITENTE: EDEGILSON DA SILVA CASTRO**, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI n.º 1.214.092-SJSP/MA e CPF n.º 329.134.783-87, casado com a Sra. **BIANCA GARCIA MARTINS CASTRO**, brasileira, portadora da CI n.º 1.585.743-MA e CPF n.º 402.220.713-20, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE: KLEBER SILVA DE MIRANDA**, brasileiro, odontólogo, portador da CI n.º 1.598.900-GO e do CPF n.º 345.076.803-44, casado com a Sra. **ANDREA CAMPELO D'ALBUQUERQUE MIRANDA**, brasileira, portadora da CI n.º 35773795-4-MA e do CPF n.º 343.489.133-15, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO: Todo** o imóvel objeto do R-1/28.892, referente à



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado

matrícula supra, assim discriminado: **UM TERRENO** nesta cidade, com a frente para a Rua Barão do Rio Branco, formado de 03 (três) outros, constituído dos lotes nº 03, 04 e 05, medindo de frente 39,15m (trinta e nove metros e quinze centímetros), lateral direita 28,12m (vinte e oito metros e doze centímetros), lateral esquerda 24,94m (vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros) e fundo 39,00m (trinta e nove metros), com a área de **1.036,52m²** (hum mil, trinta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados); confrontando-se pelo lado direito com o lote 02, lado esquerdo com o lote 06 e fundos com os lotes 07 e 13. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas, no Lº 166, fls. 193, em 03.06.2004. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), avaliado em: R\$ 11.269,86 (onze mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Imperatriz-MA, 07 de junho de 2004. O Oficial.

REGISTRO Nº 03. COMPRA E VENDA. CERTIFICO, a vista a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Lº 034, fls. 066 e vº, em 07.11.2011. Todo o imóvel objeto do registro nº 02 referente a matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para a Rua Barão do Rio Branco, formado de 03 (três) outros, constituído dos lotes nº 03, 04 e 05, medindo de frente 39,15m, lateral direita 28,12m, lateral esquerda 24,94m e fundos 39,00m, com a área de **1.036,52m²**. Confrontando-se pelo direito com o lote 02, lado esquerdo com o lote 06 e fundos com os lotes 07 e 13. Foi **adquirido** por: **FIRMA J. I. VIEIRA ANDRADE REPRESENTAÇÕES**, estabelecida na Av. Babaçulândia, nº 880, Bairro Vila Lobão, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.713.167/0001-08 e Inscrição Estadual sob nº 12.143.286-6, neste ato representada pelo Sócio JOSÉ ITAMAR VIEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 257.325.523-91 e da CI nº 950.527-SSP/MA, residente e domiciliado a Rua Bom Futuro, nº 1244, Bairro Juçara, nesta cidade. Pelo **VALOR** de: R\$ 20.000,00, avaliado em R\$ 160.000,00. Na venda feita por: KLEBER SILVA DE MIRANDA, brasileiro, portador da CI nº 1598900-SSP/PA e do CPF nº 345.076.803-44, casado com a Sra. ANDREA CAMPELO D'ALBUQUERQUE MIRANDA, brasileira, odontóloga, portadora do CPF nº 343.489.133-15 e da CI nº 35773795-4-SSP/MA, residentes e domiciliados a Rua Frei Manoel Procópio, nº 200, Edifício 5ª Avenida, Apt. 102, nesta cidade. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 1.742,00+FERC R\$ 52,26 = Total R\$ 1.794,26. Imperatriz-MA; 22 de Dezembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **Protocolo nº 15.514, Lº 1-H, fls. 097vº SELO nº 14.366.352.**

REGISTRO Nº 04. COMPRA E VENDA. CERTIFICO que, a vista Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel lavrada nestas Notas, no Livro nº 290, às fls. 182/184, em 25.05.2015. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constante de: **UM TERRENO** nesta cidade, com frente para a Rua Barão do Rio Branco, formado de 03(três) outros, constituído dos **Lotes nº 03, 04 e 05**, medindo de frente 39,15m, lateral direita 28,12m, lateral esquerda 24,94m e fundos 39,00m, com a área de **1.036,52m²**; já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi **adquirido** por: **MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, filha de Antonio Pereira da Silva e Maria da Conceição Santos Assunção, nascida aos 10/10/1985, natural de Carolina-MA, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 019822442002-5 SESC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.211.313-71, residente e domiciliada na Avenida Sabiá das Laranjeiras, nº 2020, Casa 24, Condomínio Parque dos Sabiás, Bairro: Santa Inês, em Imperatriz-MA. Pelo **VALOR** de: **R\$ 336.700,00** (trezentos e trinta e seis mil e setecentos reais), e a apuração do imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos em: R\$6.734,00, foi apresentada a Guia quitada do ITBI sob nº 2015/001279. Na venda feita por: J. I. VIEIRA ANDRADE COMÉRCIO - ME, pessoa jurídica de



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Nuan Filho do Nascimento
Escrevente Autorizado

direito privado, com sede e foro na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1725-A, Bairro: Centro, em Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.713.167/0001-08; representada por seu Proprietário o Sr. JOSE ITAMAR VIEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 041537092011-0 SJSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.325.523-91, residente e domiciliado na Rua Pedro Neiva de Santana, nº 600, Casa 22, Bairro: Parque da Lagoa, em Imperatriz-MA; conforme Certidão Simplificada da JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, contendo a data do Ato Constitutivo em 17/07/1995, NIRE nº 21 1 0087210-4, (as.) pela Secretária Geral Lilian Theresa Rodrigues Mendonça, e pelo Agente Administrativo Rossi Áureo C. de F. Melo, sob o nº AC-008887, emitida em 29/04/2015. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$4.340,20 + FERC R\$130,20 = Total R\$4.470,40. Imperatriz-MA, 01 de junho de 2015. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 32.912. SELO Nº 21.262.974.**

AV.5/28.892 – CONSTRUÇÃO – CERTIFICADO, que de acordo com requerimento de 30.11.2015 assinado por Marineuza Santos Assunção da Silva, Alvará para Obras e Serviços de Engenharia nº 00616/2015 e Carta de Habite-se nº 00629/2015, processos nºs 24.001.008228/2015 e 24.001.008350/2015, respectivamente, ambos expedidos pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Imperatriz-SEPLUMA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído **UMA CASA RESIDENCIAL**, nº 998, com área de **740,49m²** (setecentos e quarenta vírgula quarenta e nove metros quadrados). Sendo declarado que foi gasto dentre materiais e mão de obra a importância de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Ficou aqui arquivada Certidão Negativa de Débitos nº 003282015-88888715, Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil, válida até 29.05.2016. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9109/09): Emolumentos R\$ 4.298,80 + FERC R\$ 129,00 = Total R\$ 4.427,80. Imperatriz-MA, 03 de Dezembro de 2015. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. **PROTOCOLO Nº 37.263. SELO Nº 22.293.250.**

R.6/28.892 - Protocolo nº 58.080, em 03.06.2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por meio da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Operação de crédito: Mútuo nº 29.03.21556, Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóvel nº 29.03.21556, e Termo de Constituição de Garantia Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 29.03.21556, datados em São Paulo/SP aos 23.04.2019, expedidos pelo Banco BMG S.A., dos quais fica uma via aqui arquivada. **EMITENTE/DEVEDORA: R SILVA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.452.538/0001-01, com endereço à Rua Odolfo Medeiros, nº 1652, Letra B, Centro, em Carolina/MA. **AVALISTAS/FIDUCIANTE:** MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 003.211.313-71, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 998, Bairro: Três Poderes, em Imperatriz/MA. **AVALISTA:** ROMILDO ASSUNÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob nº 009.200.713-92, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, nº 603, AP603 QD3 - Ed. Renaissance, em São Luís/MA. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BMG S. A., instituição financeira com sede em São Paulo/SP, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º Torre, 10º andar, Bairro: Vila Nova Conceição, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.186.680/0001-74. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.031.275,89 (dois milhões trinta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Valor da Garantia: R\$ 2.524.000,00. Prazo da Operação: 731 (setecentos e trinta e um) dias corridos. Taxa Efetiva de Juros: 1,500000% a.m.; 19,561817% a.a.; Forma de Pagamento: 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo a 1ª em 23.05.2019 e a última em 23.04.2021. Consta no título que, em garantia da dívida, a devedora fiduciante aliena ao **BANCO BMG S.A.**, em caráter**



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado

fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 6.175,30 + FERC R\$ 185,30 = Total R\$ 6.360,60. Imperatriz-MA; 05 de Junho de 2019. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº 28.650.007 em 06.06.19**

Av.7/28.892 - Protocolo nº 59.591, em 27.09.2019 - INDISPONIBILIDADE - Conforme **Ordem de Indisponibilidade** recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2014.00938670-IA-410, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - TGO - Goiás; GO - Águas Lindas de Goiás - GO - Juizado Especial Cível e Criminal, e por Luis Flavio Cunha Navarro, referente ao Processo nº 50104986120198090169; tendo como Executado: **BANCO BMG S.A.** - CNPJ nº 61.186.680/0001-74. Procede-se à averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 07 de Outubro de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº AVESVD030445CUBM2PB5DJBXY35 EM 14/10/2019**

Av.8/28.892 - Protocolo nº 59.715, em 07.10.2019 - ADITAMENTO - De acordo com Instrumento Particular de Aditamento à "Cédula de Crédito Bancário CCB - Mútuo", datado em São Paulo/SP aos 30.07.2019, do qual fica uma via aqui arquivada; fica aditada a Cédula de Crédito Bancário CCB - Mútuo de nº 29.03.21556, de que trata o registro precedente, na seguinte parte: Inclusão de Avalista: R M SANTOS PROMOTORA LTDA, com sede à rua Odolfo Medeiros, 1652, Letra C, centro Carolina-MA, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.583/0001-70. Prazo: 1.148 dias; Vencimento 20.09.2022; Taxa Efetiva de Juros: 1,100000% a.m. e 14.028620% a.a.; Forma do Pagamento: em 36 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª em 20.10.2019 e a última em 20.09.2022. Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, ratificam a Cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito da Cédula de Crédito Bancário ora aditada. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 54,60 + FERC R\$ 1,60 = Total R\$ 56,20. Imperatriz-MA, 09 de Outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD03044571BL0AB3AOR4HI39, Data: 10/10/2019**

Av.9/28.892 - Protocolo nº 59.894, em 16.10.2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Cancelamento nº 201910.0115.00949422-TA-609, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - GO - Goiás; GO - Águas Lindas de Goiás - GO - Juizado Especial Civil e Criminal, e por Luis Flavio Cunha Navarro, referente ao Processo nº 50104986120198090169; tendo como Executado: **BANCO BMG SA** - CNPJ: 61.186.680/0001-74, documento esse que fica aqui arquivado; a Indisponibilidade de que trata a **Av.7** supra, fica **cancelada** para todos os fins de direito. Imperatriz-MA, 29 de Outubro de 2018. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: AVESVD03044529AK0CKE5XQRQO41.**

Av.10/28.892 - Protocolo nº 63.036, em 05.08.2020 - ADITAMENTO - De acordo com Instrumento Particular de Aditamento à "Cédula de Crédito Bancário CCB - Mútuo", datado em São Paulo/SP aos 27.05.2020, do qual fica uma via aqui arquivada; fica aditada a Cédula de Crédito Bancária CCB - Mútuo de nº 29.03.21556, de que trata o registro R.6 supra, na seguinte parte: **SALDO DEVEDOR CONSOLIDADO: R\$ 1.991.726,31** (hum milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado

e seis reais e trinta e um centavos). **PRAZO:** 846 dias. **VENCIMENTO FINAL:** 20.09.2022. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Pré-fixado: Taxa efetiva de 1,100000% ao mês e 14,028620% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** O Principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: em 27 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª em 20.07.2020 e a última em 20.09.2022. Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, e ratificam todas as cláusulas, termos e condições estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário, aditamentos, instrumentos públicos ou particulares constitutivos de garantias, em especial às demais parcelas devidas na Cédula, se aditamento parcial da dívida, que deverão ser liquidadas na forma e vencimento originalmente avençado, desde que não tenham sido expressamente alterados pelo presente aditamento, inclusive e especialmente as relativas às garantias conferidas, as quais permaneceram íntegras e em pleno vigor até final cumprimento das obrigações assumidas neste Aditamento. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 56,40 + FERC R\$ 1,70 + FEMP/FADEP R\$ 4,50 = R\$ 62,60. Imperatriz-MA, 10 de Agosto de 2020. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo:** AVESVD0304453N55PQ2YHGNZSC91, Data 11.08.2020.

AV-11/28.892. PROTOCOLO: 71.741. **ÚLTIMA ENTRADA:** 15/08/2022. **ATO: AVERBAÇÃO DE PENHORA. TÍTULO:** MANDADO de Averbação de penhora, datado de 02/08/2022, emitido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente-SP, Processo Digital nº 1027137-17.2021.8.26.0482, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Dr. Paulo Gimenes Alonso, autos de Execução de Título Extrajudicial; Termo de Penhora e Depósito datado de 02/08/2022, assinado digitalmente por GINA MATIKO NAKAYAMA SASAKI. Ambos documentos que ficam arquivados. **DISPOSIÇÕES.** Fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, por determinação judicial do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 103.545,35, dividido por 02 (dois) imóveis objetos de penhora do mesmo processo, igual a **R\$ 51.772,67**. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos R\$ 174,27 + FERC R\$ 5,22 + FEMP R\$ 6,97 + FADEP R\$ 6,97 = Total R\$ 193,43. Imperatriz-MA, 19 de agosto de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:** REGBEM030445VY8P553XC9G7U926, Data 26/08/2022.

AV-12/28.892. PROTOCOLO: 73.106. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 16/12/2022. **ATO: ADITAMENTO. TÍTULO:** Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário CCB - Mútuo, datado em São Paulo/SP aos 15/08/2022, expedido pelo Banco BMG S.A., do qual fica uma via aqui arquivada; fica aditada a Cédula de Crédito Bancária CCB - Mútuo de n. 29.03.21556, de que trata o registro **R.6** da presente Matrícula. **DISPOSIÇÕES:** De Conformidade com o instrumento já identificado, procede-se à presente averbação para que se façam constar as seguintes alterações: **AVALISTAS:** 1 - **MARINEUZA SANTOS ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileira, divorciada, CPF n. 003.211.313-71, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, n. 998, Bairro: Juçara, em Imperatriz/MA; 2 - **ROMILDO ASSUNÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF n. 009.200.713-92, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, n. 15, Ap. 603, Bairro: Entroncamento, em Imperatriz/MA; 3 - **R M SANTOS PROMOTORA LTDA.**, CNPJ n. 19.370.583/0001-70, com sede na Rua Odolfo Medeiros, n. 1652, Bairro: Centro, em Carolina/MA; 4 - **SANTOS PROMOTORA EIRELI**, CNPJ n. 17.024.395/0001-65, com sede na Rua Odolfo Medeiros, n. 1652, Bairro: Centro, em Carolina/MA. **SALDO DEVEDOR CONSOLIDADO: R\$ 1.411.068,32** (um milhão quatrocentos e onze mil sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). **PRAZO:** 1101 dias corridos. **VENCIMENTO FINAL:** 20/08/2025. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Pré-fixado: Taxa

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

efetiva de 1,630000% ao mês e 21,412418% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** O Principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: em 36 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª em 20/09/2022 e a última em 20/08/2025. **RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, as partes ratificam a Cédula ora aditada, em todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 99,86 + FERC R\$ 2,99 + FEMP R\$ 3,99 + FADEP R\$ 3,99 = Total R\$ 110,83. Imperatriz-MA, 22 de dezembro de 2022. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:** AVESVD030445WTR1J83B41P4RT27, Data 02.01.2023.

AV-13/28.892. PROTOCOLO: 75.117. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 03/07/2023. **ATO:** RETIFICAÇÃO DE ATO. **TÍTULO:** Termo de Retificação de Penhora, emitido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, Processo Digital n. 1027137-17.2021.8.26.0482, assinado digitalmente por Gina Matiko Nakayama Sasaki, liberado nos autos em 15/06/2023. **DISPOSIÇÕES:** Certifico que, conforme o título acima descrito, fica **PENHORADO** apenas os direitos de re aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, preservada a preferência do credor fiduciário, por determinação judicial do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 105,83 + FERC R\$ 3,17 + FEMP R\$ 4,23 + FADEP R\$ 4,23 = Total R\$ 117,46. Imperatriz-MA, 11 de julho de 2023. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO:** AVESVD030445DF7SJAC2M3UUOZ79, Data: 13/07/2023.

AV-14/28.892. PROTOCOLO: 77.277. **DATA DA PRENOTAÇÃO:** 12/01/2024. **ATO:** CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. **TÍTULO:** Requerimento expedido pelo Credor Fiduciário, Banco BMG S.A., assinado digitalmente pela representante legal, Cíntia Franchini Pucci, OAB/SP n. 381.498, datado de 30/11/2023 e Certidões de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora, expedidas por esta serventia, datada de 10/10/2023. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula em favor da credora, **BANCO BMG S. A.**, CNPJ n. 61.186.680/0001-74, já qualificado. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Laudo de Avaliação de ITBI n. 4177/2023, emitido em 28/11/2023 e Certidão de Quitação de ITBI n. 22722/2023, com Código de Autenticação n. UAZY-XTTE, sobre valor tributável de **R\$ 2.524.000,00** (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais). Inscrição Imobiliária Municipal: 21120. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 8.200,11 + FERC R\$ 246,00 + FEMP R\$ 328,00 + FADEP R\$ 328,00 = Total R\$ 9.102,11. Imperatriz-MA, 18 de janeiro de 2024. A Oficial de Registro de Imóveis.

Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 43,80 + FERC R\$ 1,31 + FEMP/FADEP R\$ 3,50 = R\$ 48,61. Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) A Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP. 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
CERIMU030445MOC3E5U08LLAHB16,
30/01/2024 14:28:05, Ato: 16.24.1,
Parte(s): CARTORIOS MA - BANCO
BMG SA, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80
FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP
R\$ 1,75 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 23 de janeiro de 2024.

Nuan Fialho do Nascimento

Assinado Digitalmente por RODRIGO SANTIAGO
HERENIO (60709415354)
Data: 30/01/2024 14:56:26 -03:00

Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP. 65900-620

EMITIDO POR Cartório do 6º Ofício de Imperatriz. RUA ANTÔNIO DE MIRANDA, EDIFÍCIO OFFICE PLAZA, 527 - CENTRO. Imperatriz/MA. CEP: 65900-620. FONE: (99)99120-9395 - Recepção(Ligações/Whatsapp). EMAIL: 6oficio.imp@gmail.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO D585CD00-BF98-11EE-BC79-E5A4923A23D0



Rua

Rua: 616 | Prot: 77277

☎ (99) 9 9120-9395

✉ 6oficio.imp@gmail.com